



ATA Nº 02 – 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES. Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2026, às 18:30 horas, reuniram-se, sob a Presidência do Vereador Ademir dos Santos Barbosa, os seguintes Vereadores: Álef Antônio Goulart, André Quintão Carneiro, Camilo Leles de Barros, Helder Sabino Vidigal, Ivair Guimarães Teixeira, Odair José Teixeira, Santiago Soares Fernandes e Vicente Agostinho de Souza. Verificada a existência de quórum e colhidas as assinaturas dos presentes em livro próprio, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão agradecendo a presença de todos. Em seguida, declarou aberta a ORDEM DO DIA, procedendo-se à passagem do livro de presença, tendo sido dispensada a leitura da ata da 1º Reunião Extraordinária, a qual foi assinada pelos presentes. Iniciada a ORDEM DO DIA, o Presidente submeteu à primeira discussão o **PROJETO DE LEI Nº 01, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências”, concedendo a palavra aos Vereadores que dela quisessem fazer uso, o Vereador André Quintão Carneiro, explicou a finalidade do projeto de lei, esclarecendo quais valores e destinações estariam envolvidos no referido projeto. Em seguida, foi dada a palavra ao Vereador Alef Antônio Goulart, endossou a fala do Vereador André, bem como ressaltou a importância do projeto. Encerrada a discussão, o Presidente colocou o Projeto em votação, tendo ele sido aprovado por unanimidade em primeira votação. Levado à segunda discussão/votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente submeteu à primeira discussão o **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**, que “Altera a Lei Orgânica e dá outras providências”. Foi dispensada a leitura do projeto e franqueada a palavra aos Vereadores. o Vereador André Quintão Carneiro, explicou a finalidade do projeto de emenda, esclarecendo a finalidade de projeto e ressaltando a importância da atualização da Lei Orgânica. Em seguida, foi dada a palavra ao Vereador Alef Antônio Goulart, ressaltou a importância do projeto, bem como das Emendas Impositivas. Encerrada a discussão, o Presidente colocou o Projeto em votação, tendo ele sido aprovado por unanimidade em primeira votação. Levado à segunda discussão/votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi submetido à primeira discussão o **PROJETO DE**

Ivair Guimarães Teixeira

Camilo Leles de Barros

André Quintão Carneiro

Alef Antônio Goulart

Ademir dos Santos
Barbosa

Vicente Agostinho de
Souza

Santiago Soares
Fernandes

Odair José Teixeira

Helder Sabino Vidigal
Presidente



RESOLUÇÃO Nº 03, DE FEVEREIRO DE 2026, que “Altera a Resolução nº 08, de 29 de outubro de 2013 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Bernardes), e dá outras providências”. Concedida à palavra aos vereadores, o Vereador André Quintão Carneiro, explicou a finalidade do projeto de resolução, esclarecendo sua finalidade e ressaltando a importância de ajustes no Regimento. Encerrada a discussão, o Presidente colocou o Projeto em votação, tendo ele sido aprovado por unanimidade em primeira votação. Levado à segunda discussão/votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi apreciado o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026** que “Dispõe sobre a instituição, o uso e a regulamentação de linhas de telefonia móvel corporativa no âmbito da Câmara Municipal de Presidente Bernardes, estabelece o canal oficial de comunicação legislativa e dá outras providências”. Concedida à palavra aos vereadores, o Vereador André Quintão Carneiro, explicou a finalidade do projeto de resolução, esclarecendo sua finalidade destacando que em seu ponto de vista, o uso de celular pessoal seria mais prático. O Presidente, fazendo uso da palavra, esclareceu que é possível que através do chip de celular, todas as informações poderiam continuar sendo concentradas em um celular somente, bem como, ressaltou a importância de que exista número oficial para uso institucional, bem como para convocações promovida pela Câmara, que se dará através do número oficial. Encerrada a discussão, o Presidente colocou o Projeto em votação, tendo ele sido aprovado por unanimidade em primeira votação. Levado à segunda discussão/votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente submeteu à discussão o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**, que “Dispõe sobre recomposição da remuneração dos servidores do Poder Legislativo de Presidente Bernardes e dá outras providências”. Concedida à palavra aos vereadores, o Vereador André Quintão Carneiro, explicou a finalidade do projeto de resolução, esclarecendo sua finalidade destacando que ele se trata da recomposição salarial dos servidores, esclarecendo que a aprovação do projeto evitará que os vereadores percam seu poder de compra em decorrência da inflação. Encerrada a discussão, o Presidente colocou o Projeto em votação, tendo ele sido aprovado por unanimidade em primeira votação. Levado à segunda discussão/votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Dando-se

Ivair Guimarães Teixeira

Câmilo Leles de Barros

André Quintão Carneiro

Alef Antônio Goulart

Ademir dos Santos
Barbosa

Vicente Agostinho de

Carneiro

Santiago Soares

Odair José Teixeira

Helder Sabino Vidigal

Presidente



prosseguimento o Presidente submeteu à discussão o **REQUERIMENTO Nº 01, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**, no qual o Vereador Ademir dos Santos Barbosa, Presidente da Câmara, requereu que fosse encaminhada ao Ilmo. Prefeito, a solicitação de prestação das seguintes informações: informar se o Município de Presidente Bernardes é participante do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA. O Presidente fez uso da palavra e esclareceu os motivos do requerimento, destacando a importância da legalização do Conselho Tutelar, bem como que seu requerimento visa tomar conhecimento de como a situação se encontra para que seja possível a concessão de assistência aos servidores do Conselho. Encerrada a discussão, o Presidente colocou o Requerimento em votação, tendo ele sido aprovado por unanimidade. Em sequência, o Presidente procedeu com a leitura do Ato de Promulgação da Emenda à lei Orgânica. Após o ato de promulgação da Emenda à Lei Orgânica, o Vereador André Quintão manifestou-se no sentido de a votação da Emenda à Lei Orgânica não ter respeitado o interstício mínimo de 10 (dez) dias entre uma votação e outra. Ao final foi dada a palavra ao vereador André pelo tempo regimental, que tratou de temas como solidarização com o povo de Ubá devido à tragédia causada pelas chuvas. Informou que requereu ao executivo os índices de gasto pelo Município no Exercício passado, justificando estar dentro do limite prudencial exigido por lei. Destacou a disponibilidade de curso e oficinas em parceria com Sindicatos, Senar, Sala Mineira do Município. Tratou do projeto de distribuição de calcário, assistência ao cafeicultor, vacinação de brucelose, convites à população por parte do executivo, parabenizou os servidores da rede de ensino pelo desempenho dos alunos, e a Corporação Musical Santo Antônio. Encerrada a ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos. Sala das Sessões da Câmara Municipal, Presidente Bernardes, Minas Gerais, em 25 de fevereiro de 2026.

Ivair Guimarães Teixeira

Camilo Leles de Barros

André Quintão Carneiro

Alef Antônio Goulart

Ademir dos Santos
Barbosa
Presidente

Heider Sabino Vidigal

Vicente Agostinho de
Sousa

Santiago Soares
Fernandes

Odair José Teixeira